



PORTARIA FAMEV Nº 016/2010, de 02 de setembro de 2010

O Prof. Dr. César Augusto Garcia, Diretor da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições, tendo em vista a realização do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Professor Substituto e ainda,

Considerando a Resolução 09/2007 do Conselho Diretor, Lei 8.745 de 09/12/1993, Lei 9.849, de 26/10/1999, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de docente;

Considerando que a Faculdade de Medicina Veterinária, solicitou a contratação temporária de Professor Substituto para as áreas de EXTENSÃO RURAL, EXTENSÃO COMUNITÁRIA E SOCIOLOGIA E DESENVOLVIMENTO RURAL.

Considerando a publicação do Edital nº 060/2010, para as áreas em questão, publicadas no site da UFU e no Diário Oficial da União, as competentes inscrições dos candidatos realizadas nos dias 30/08 a 13/09/2010 e a delegação de poderes que lhe é conferida pelo Reitor:

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, com exercício a partir desta data, uma Comissão Julgadora composta dos seguintes Professores: **Prof. Dr. Adriano Pirtouscheg** – FAMEV/UFU (Presidente), **Prof. Dr. Edmundo Benedetti** – FAMEV/UFU e **Prof. Dr. David George Francis** – UNIMINAS como membros titulares e **Prof. Dr. Robson Carlos Antunes** – FAMEV/UFU como suplente.

Art. 2º - Determinar que a Comissão Julgadora desenvolva seus trabalhos consoante aos dispositivos da Resolução já referida e que disciplina a matéria;

Art. 3º - Determinar que a Comissão Julgadora inicie as provas no dia 05 de outubro de 2010, à partir das 08h00min.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Prof. Dr. César Augusto Garcia
Diretor da FAMEV